



*UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA*  
*Conselho Universitário*  
*Câmara de Gestão Administrativa e Governança*

PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 010, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Reconduz Comissão para realizar a análise e revisão da Resolução que define os procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB N° 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021).

**A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA, ACESSORA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 066, de 20 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o que consta no Processo 23520.011414/2022-12,

CONSIDERANDO a solicitação, anexa, encaminhada para o e-mail da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, em 29 de novembro de 2022, pela Presidente da Comissão instituída pela PORTARIA CGAG/CONSUNI/UFOB N° 008, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, e

CONSIDERANDO que a comissão já usufruiu de uma prorrogação por igual período ao estabelecido pela portaria de designação, resolve:

Art. 1º **RECONDUZIR** a Comissão composta pelos seguintes membros: **ROSANA MARQUES SILVA**, Professora do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1348552 (Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD), **ANDRE ISSAO SATO**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 3050099 (Representante das Direções de Centro), **FABRICIO LUIZ TULINI**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2337891 (Representante da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD), **JAIME HONORATO JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 2265381 (Representante da Associação dos Professores Universitários da Bahia - APUB), **PEDRO CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1445408 (Representante dos Docentes), para, sob a presidência da primeira, realizar a análise e revisão da Resolução que define os



*UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Gestão Administrativa e Governança*

procedimentos para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção e progressão dos docentes da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (RESOLUÇÃO CGAG/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 1º de dezembro de 2022, para a realização dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de dezembro de 2022, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**LERIANE SILVA CARDOZO**  
Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança